



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

**PROJETO DE LEI Nº 402 de 15 de Fevereiro de 2019.**

Ordem do Dia da sessão de 15 de Fevereiro de 2019  
Atas da Câmara Municipal de Francisco Santos  
22-02-2019  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Dispõe sobre o reajuste salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, LUIS JOSÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A partir de 01 de Janeiro de 2019, o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi sofrerá reajuste de 4,17%, obedecendo ao estatuído na Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), passando para o piso nacional de R\$ 2.557,74 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) aos professores que tem uma carga horária de 40 horas semanais e R\$ 1.278,87 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) para os professores com carga horária de 20 horas semanais.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69

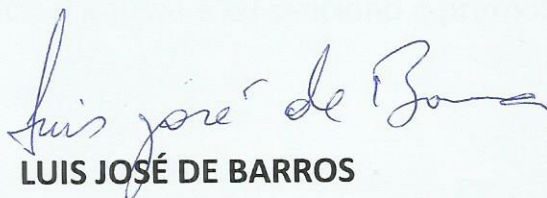
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos - PI.

**Artigo 2º** - A correção reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do ano de 2018, em relação a piso de 2017, e que já fora implantada aos Professores da rede municipal desde 01 de Janeiro de 2019.

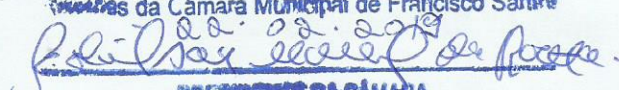
**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

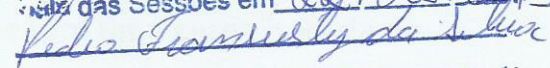
Francisco Santos - Pi, 15 de Fevereiro de 2019.

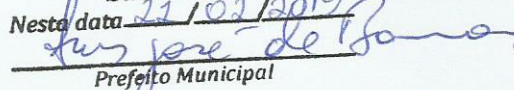
  
**LUIS JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal

Luis José de Barros  
Prefeito Municipal

\* Ordem do dia da sessão de hoje  
Atas da Câmara Municipal de Francisco Santos  
22.02.2019  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Aprovado em Unânime  
Discussão por Unânime  
Ata das Sessões em 22.02.2019  
  
**SECRETÁRIO DA CÂMARA**

**Sancionada**  
Nesta data 22/02/2019  
  
Prefeito Municipal